



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.396.591-1	30.998; 30.999; 31.000 e 31.001/2024	298/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Mobiliários para os Laboratórios do Campus de Paranavaí da UNESPAR, considerando os recursos de projeto referente à Encomenda Governamental nº 006/2024 - SETI, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa (Art. 75, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021), bem como modalidade de Adesão de Ata de Registro de Preços pelo Portal Compras.Gov.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Rua Bahia, 1291, Centro, CEP 87704-040, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição dos equipamentos representa um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento das pesquisas de qualidade e ensino teórico e prático e divulgações para comunidade externa com a base itinerante da Geografia. Alinhada com os objetivos do projeto "Atlas Geográfico Digital de Paranavaí: conhecendo territórios e modernizando o ensino de Geografia por meio da inteligência geográfica colaborativa", custeado pela Encomenda Governamental - EG 006/2024 - SETI. Esta aquisição fortalecerá significativamente a infraestrutura do curso de Geografia da UNESPAR, campus de Paranavaí – PR. Desta forma, a justificativa apresentada demonstra claramente a necessidade e os inúmeros benefícios da aquisição destes materiais, reafirmando o compromisso da UNESPAR com a excelência acadêmica.

DO VALOR: R\$ 2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490.5242 – Mobiliário em Geral - Fonte de Recursos 759/500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 14 de agosto de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR